



PARECER TÉCNICO – DA PROPOSTA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO: **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-04-EDUC**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRÉ-ESCOLA MARIA MADALENA NO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

No dia 22 de março de 2022 foi realizada a CONCORRÊNCIA 02/20212 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRÉ-ESCOLA MARIA MADALENA NO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.** Para a licitação, compareceu apenas a seguinte empresa: **UBA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ **36.580.998/0001-98.**

De acordo com o item 7 do edital de licitação e todos os seus subitens foi analisada a proposta da empresa devidamente habilitada e segue resultado neste parecer. Os documentos analisados foram os seguintes:

- a. Encargos Sociais
- b. Composição do BDI
- c. Composição de Preços
- d. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos
- e. Cronograma de Execução Físico-Financeiro

Da conclusão, temos:



1. A empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou todos os documentos supracitados.
2. Todos os documentos analisados, por esse parecer, da empresa **UBA CONSTRUTORA EIRELI** estão de acordo com as exigências técnicas e legais solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação através do edital. Os valores Globais de sua proposta foi R\$ R\$ 84.887,62, acarretando um desconto de 0,97075198% em relação ao preço base de licitação de R\$ 87.445,22.

Diante do exposto acima, declaro que a proposta da empresa UBA CONSTRUTORA EIRELI está compatível com os preços de mercado e é vantajosa para administração pública.

Sem mais observações.

São Domingos do Araguaia/PA, 01 de abril de 2022.

ADRIELY LIMA DA SILVA
CREA/RNP: 1519334354